



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1900

000139

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1104.047
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 10/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“LUANZINHO MORAES”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de **“LUANZINHO MORAES”**, tendo em vista a realização do evento **“ARRAIÁ DA FELIZCIDADE”**, para apreciação e autorização do Prefeito deste município.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** a indicação em análise.

I –DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Boquim, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.479.647/0001-25, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública, No presente caso, contudo, figura-

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

(Handwritten signature)

se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Tiago Gomes da Silva, 25 anos, nasceu na cidade de Murici, interior alagoano, mas passou grande parte da sua infância em União dos Palmares/AL. Antes de ingressar no mundo da música, Tiago tinha o sonho de ser jogador de futebol. Com 14 anos o jovem mudou para a capital sergipana, Aracaju, para investir na carreira e passou pelas bases do Confiança e Sergipe, mas influenciado por uma professora da escola começou a se interessar pelo meio musical.

Aos 16 anos, o primeiro mestre na música foi o cantor, radialista e ex-vocalista da banda Cintura Fina, Will Pimenta, que acabou morrendo dois meses depois. Com a perda do ídolo, Tiago acabou ficando afastando por um tempo.

Em 2017, Tiago conheceu algumas pessoas que o incentivaram a voltar a cantar, e foi aí que surgiu o nome artístico Luanzinho Moraes, homenagem ao mestre Will Pimenta que o chamada de futuro Luan Santana.

O ano que marcou o início profissional de Luanzinho foi 2018 com o lançamento da música "Melhor Prevenir", gravação de dois clipes, entre eles com a cantora sertaneja Mariana Fagundes e o audiovisual da música "Vou Morar no Bar" em parceria com o FitDance, produzido e gravado em Salvador. As oportunidades não pararam por aí, o artista gravou o programa do Raul Gil/SBT e apareceu pela primeira vez em rede nacional. Foi no mesmo ano que ele deu uma nova versão ao hit "Vizinho" com a participação da banda Unha Pintada.

Alcançando sempre voos altos, ainda em 2008 Luanzinho fez pela primeira vez show na cidade de Maceió/AL e lançou o projeto "Luanzinho Convida", na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE. Luanzinho realizou duas turnês em São Paulo, lançou em todas as rádios a sua música autoral "Bem Melhor que Antes" e fechou com a gravação do programa de final de ano da afiliada da Globo em Aracaju sendo considerado o terceiro artista mais tocado no Estado.

Luanzinho iniciou o ano de 2019 sendo a atração principal do Réveillon de Aracaju. Participou do Ensaio do Parango, em Salvador, sendo uma das principais atrações do evento. O cantor também gravou a música "Fui Brincar com Fogo" com Luan Estilizado.

No mês de maio/2019 Luanzinho lançou sua nova aposta de trabalho "Fui Brincar com Fogo" com participação do cantor Luan Estilizado e fez o primeiro show no Ceará. Ele também fez a segunda turnê da carreira em São Paulo.

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da covid-19. Foi um momento desafiador e de reinvenção na carreira. Luanzinho apostou em lives para movimentar sua relação com os fãs.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

00011

Foi em 2021 que o artista gravou um dos mais importantes projetos da sua carreira: o audiovisual "Piseiro do Amor". O material foi produzido na cidade de Fortaleza e contou com as participações de Mari Fernandez, João Bosco e Gabriel, Josué Bom de Faixa e vine Vinny. As músicas foram lançadas em pílulas durante todo o ano e foram bem recebidas pelo público.

Luanzinho iniciou 2022 lançando o álbum de Carnaval e fazendo uma nova turnê em São Paulo. A nova aposta do cantor foi "De Beijo em Beijo". No mesmo ano, o artista retomou o projeto "TBT", com músicas que marcaram a sua carreira. Fechando com chave de ouro, Luanzinho tocou pela primeira vez no Pré-Caju, abrindo o evento no Camarote e lançou sua nova música de trabalho "A Culpa Vai te Pegar". Em 2023, Luanzinho lançou a música "Sessão Deprê" com o cantor Nadson O Ferinha. Sempre se reinventando, o artista ainda lançou uma aposta romântica com o single "Você é Meu Mundo", que também virou clipe. No final do ano ele lançou o CD 'Seresta da Virada' que viralizou nas plataformas musicais e chegou ao topo como um dos mais estourados da Sua Música. O cantor acumula mais de 2 milhões de seguidores nas suas redes sociais.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.479.647/0001-25, visando à apresentação artística de "**ARRAIÁ DA FELIZCIDADE**", no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, no dia 15/06/2024, com duração de 01h30min, sendo o horário previsto para início às 02h30min da madrugada do dia 16/06/2024, como parte da programação do "**ARRAIÁ DA FELIZCIDADE**", que será realizado na Praça: Dr. Rinaldo Costa e Silva, localizada na cidade de Boquim/SE.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

Boquim/SE, 23 de maio de 2024


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



BOQUIM - SE


ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919



CARLOS EDUARDO AMILA DE OLIVEIRA
Agente Contratação


EDVALDO ROCHA DA SILVA
Equipe de Apoio


FERNANDO SANTOS ANDRADE
Equipe de Apoio


RICARDO OLIVEIRA MOTA
Equipe de Apoio

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,
providencie-se o contrato.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Boquim/SE, 23/05/2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

000143

JUSTIFICATIVA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1104.047
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 10/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“LUANZINHO MORAES”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

O Agente de Contratações e Equipe de Apoio do Município de Boquim, designados através da Portaria nº 139/2024 de 27 de março de 2024, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de **“LUANZINHO MORAES”**, tendo em vista a realização do evento **“ARRAIÁ DA FELIZCIDADE”**, vem formalmente **JUSTIFICAR** o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Prefeito deste município.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, fundamentando a contratação em **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

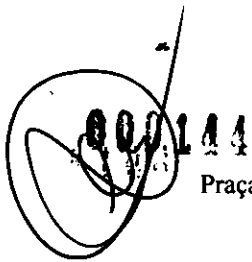
Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM** pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Paratanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente a sua proposta e demais documentos necessários, **03 (três) Notas Fiscais de apresentações, sendo todas com menos de 1 ano de emitidas**, comprovando que o valor ofertado à SEMECCEL, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

ERIALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

- Cachê: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
- Impostos: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oito reais);
- Hospedagem com Alimentação: R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
- Vans para Translado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Camarim: R\$ 2.738,00 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais);
- Produção: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, nesse período, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na “ARRAIÁ DA FELIZCIDADE” terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período festivo, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

Boquim/SE, 23 de maio de 2024


CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Agente Contratação


ERALDO DE ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

000115



EDVALDO ROCHA DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDO SANTOS ANDRADE
Equipe de Apoio

RICARDO OLIVEIRA MOTA
Equipe de Apoio

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,
providencie-se o contrato.

Boquim/SE, 23/05/2024.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal